



PORTARIA Nº 162/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga-se a Portaria de nº 152/2022 de 08 de agosto de 2022, que designou a servidora **Gabryella da Silva Costa**, inscrita sob CPF de nº 078.362.534-06, matrícula nº 01397, Professora de Educação Infantil, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, a exercer a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professora Maria Neuza de Amorim Damaso.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, ao 01 dia do mês de setembro de 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 03 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margareth Cortez da Costa
Assessora de Gabinete